



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 2.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Rua Francisco Aleixo da Silva a atual Rua Projetada 18, localizada no Bairro Cidade Jardim, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Francisco Aleixo da Silva** a atual Rua Projetada 18, localizada no Bairro Cidade Jardim, no município de Guarabira-PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura em todos os registros oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de dezembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Isaura Gomes Barbosa